

“Plataforma de Comunicação – Uma ferramenta de apoio à gestão das vacadas Mertolengas”

Medida 10 – Serviços Agro Rurais Especializados/ Boletim Janeiro de 2007

Informação Comercial

Outros Leilões:

Parque de leilões de Évora (AADE)

Classe Peso < 20 meses	03/01		09/01		16/01		23/01		30/01	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 180 kg	2.61	3.28	2.73	3.27	2.78	3.40	2.49	3.03	2.99	3.18
180-250 kg	2.55	2.99	2.53	3.10	2.55	2.80	2.41	2.98	2.34	2.69
251-350 kg	2.45	2.66	2.49	2.65	2.42	2.74	2.21	2.73	2.28	2.54
> 350 kg	---	2.53	1.72	2.45	2.27	2.41	---	2.35	---	2.48

Unidades: €/kg de peso vivo

Classe Etária	03/01		09/01		16/01		23/01		30/01	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 6 meses	---	---	2.58	3.41	2.53	3.44	2.52	3.28	2.50	2.97
6-9 meses	2.55	3.00	2.61	3.11	2.61	2.90	2.39	2.93	2.38	2.67
10-12 meses	---	---	1.92	2.45	2.38	2.62	2.24	2.48	2.44	2.72
13-18 meses	---	---	---	2.44	---	---	---	2.49	---	2.18
> 18 meses	1.22	---	1.30	1.86	1.24	---	1.03	1.79	1.32	1.77

Unidades: €/kg de peso vivo

Parque de leilões de Montemor-o-Novo (APORMOR)

Classe Peso < 20 meses	03/01		09/01		16/01		23/01		30/01	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 180 kg	2.77	3.56	2.51	3.32	2.70	3.54	2.53	3.12	2.56	3.26
180-250 kg	2.33	2.88	2.42	2.87	2.38	2.97	2.35	3.10	2.41	2.84
251-350 kg	2.14	2.52	2.59	2.94	2.38	2.72	2.30	2.62	2.25	2.64
> 350 kg	---	1.31	2.63	2.48	2.44	2.39	2.32	2.36	2.35	---

Unidades: €/kg de peso vivo

Classe Etária	03/01		09/01		16/01		23/01		30/01	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 6 meses	2.65	1.40	2.47	3.38	3.05	3.00	2.51	3.19	2.58	3.08
6-9 meses	2.48	3.06	2.46	2.99	2.43	2.94	2.44	2.95	2.48	3.00
10-12 meses	2.09	2.31	2.43	2.76	2.27	2.49	2.27	2.37	2.28	2.36
13-18 meses	2.23	2.21	2.49	---	2.44	2.44	---	---	2.11	---
> 18 meses	1.11	1.58	1.16	2.11	1.03	1.29	1.32	1.65	1.22	---

Unidades: €/kg de peso vivo

Bolsa do Bovino do Montijo

Classe R2		Data			
		04/01	11/01	18/01	25/01
Novilhos	241-280*	3.98	4.03	4.03	4.03
	281-320*	3.88	3.93	3.93	3.93
Bois		2.78	2.83	2.83	2.83
Novilhas	180-220 *	4.03	4.08	4.08	4.08
	221-260 *	3.88	3.93	3.93	3.93
Vacas		3.75	2.80	2.80	2.80
Vacas de Refugio		0.30	0.30	0.30	0.30

Unidades: €/kg de carcaça * kg de carcaça R2 - classificação mais comum em bovinos de Raça Mertolenga

Compra e Venda de Animais



Vende-se macho reprodutor inscrito em Livro de Adultos. Criador: Soc. Agrícola Monteiro Vaz, Lda.
Contacto: 917820184 (Dr. Carlos Vaz)
Local: Serpa.
Data de nascimento: 03/07/2003; Pelagem Rosilha
Presente no catálogo de touros de 2005
Pontuação: 81.5 pontos

- Vendem-se 2 anojos inscritos em Livro de Nascimento. Local: Évora.
Observações: pelagem rosilha, idade 12 meses. Criador: Nuno Villas Boas Potes, Herdeiros. Contacto: 914271046 (Nuno Potes).

- Vendem-se 10 anojas inscritas e Livro de Nascimento. Local: Évora.
Observações: pelagem rosilha, idade 12 meses. Criador: Nuno Villas Boas Potes, Herdeiros. Contacto: 914271046 (Nuno Potes).

Informação Legislativa

Bem-Estar Animal

Regras base do bem estar animal

No âmbito da Condicionalidade, todos os criadores que beneficiam do pagamento único (RPU), bem como de outras ajudas, terão de cumprir os chamados Requisitos Legais de Gestão (RLG) em todas as actividades agrícolas.

Os Requisitos Legais de Gestão abrangem vários domínios: ambiente, saúde pública, fitossanidade e saúde e bem estar animal (factor de condicionalidade a partir de 1 de Janeiro de 2007).

Na sua essência, o conceito de bem estar animal resulta da aplicação de práticas de produção animal aceitáveis do ponto de vista ético.

As 5 regras base, que se apresentam de seguida, são os conceitos expressos nas chamadas “Cinco Liberdades” dos animais.

Os animais devem ter acesso a alimento e a água: Os animais devem ter água e alimentos em quantidade suficiente e adaptados à sua espécie e idade, de forma a garantir um bom estado de saúde e satisfazer as suas necessidades.

Os animais não devem ter dor, sofrimento ou doença: Deve ser feita a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento rápido, de forma a evitar dor, sofrimento e doenças. O detentor/tratador deve inspeccionar com frequência os animais e deverá ter conhecimentos de forma a saber prestar os primeiros cuidados.

Os animais não devem sentir desconforto: As instalações/alojamentos devem ser adequados de forma a proporcionar um ambiente apropriado, incluindo abrigo e uma área de descanso confortável, e com espaço adequado. Os locais devem poder ser limpos e desinfectados com frequência.

Os animais não devem sentir medo ou sofrimento: Devem ser asseguradas condições e pessoal devidamente qualificado de forma a que o manuseio não provoque medo e sofrimentos desnecessários.

Os animais devem poder expressar o seu comportamento normal: Deve ser proporcionado espaço suficiente, liberdade de movimentos, instalações apropriadas e condições para que os animais possam expressar comportamentos próprios da sua espécie.

Fonte: CAP

Apoio à Produção

Transmissão dos compromissos para os herdeiros dos beneficiários falecidos durante o período de concessão de ajudas

No passado, em face do óbito de um beneficiário de uma daquelas intervenções, considerou-se que, por esse facto, se extinguiriam os compromissos, o que não impedia os seus herdeiros de apresentarem novas candidaturas, nas Medidas Agro-Ambientais, até 2004, e, nas Indemnizações Compensatórias, até 2005, possibilidade que, no entanto, se viu inviabilizada com a cessação da admissão de novas candidaturas, a uma e a outra intervenção.

Actualmente, no sentido de contrariar esta situação, é reconhecida a possibilidade de se transmitirem os compromissos activos relativos às Medidas Agro-Ambientais e às Indemnizações Compensatórias para os herdeiros dos beneficiários falecidos, respectivamente, a partir de 2004 e 2005, devendo para tanto ser demonstrado que essa continuidade foi assegurada, que reúnem todas as condições de acesso às intervenções em causa detidas pelo beneficiário inicial e que assumem os compromissos pelo período remanescente.

Para os herdeiros que pretendam aceder a esta possibilidade estabelece-se um período excepcional, **até 28 de Fevereiro de 2007**, para a regularização das situações seguintes:

1. Os herdeiros de beneficiários de Medidas Agro-Ambientais falecidos a partir de 2004 e de beneficiários de Indemnizações Compensatórias falecidos a partir de 2005, que tenham feito a confirmação das candidaturas, através da apresentação dos formulários dos Pedidos de Ajudas Superfícies e/ou Animais, nos períodos estabelecidos para as campanhas de 2005 e de 2006, devem remeter ao IFADAP/INGA:

a) a correspondente Declaração de alteração de Compromissos/Transmissão de Exploração (DAC),

b) o documento comprovativo da qualidade de herdeiro e a titularidade da exploração objecto da ajuda, entendendo-se nomeadamente uma cópia autenticada da escritura pública da partilha (no caso da partilha extrajudicial), ou a certidão da sentença judicial homologatória da partilha (no caso da partilha judicial) ou, ainda, não tendo sido formalizada a partilha da herança, uma cópia autenticada da escritura de habilitação de herdeiros, acompanhada de uma declaração subscrita pelos restantes herdeiros a consentirem essa transmissão, no caso do continuador do compromisso não ser o cabeça-de-casal.

2. Os herdeiros de beneficiários falecidos que não tenham feito a confirmação das candidaturas nos períodos estabelecidos para as campanhas de 2005 e de 2006, devem agora formalizar essa confirmação junto das entidades credenciadas, através da apresentação dos formulários dos Pedidos de Ajudas Superfícies e/ou Animais válidos para as campanhas em causa, anexando os documentos anteriormente referidos, bem como a restante documentação exigida pela regulamentação.

Os formulários dos Pedidos de ajudas Superfícies e/ou Animais que vierem a ser apresentados durante o período agora previsto, têm um carácter excepcional, sendo apenas válidos para efeitos de transmissão para os herdeiros de compromissos activos às Medidas Agro-Ambientais e Indemnizações Compensatórias e não para efeitos de candidatura a qualquer outro regime de ajuda.

Fonte: FEPABO

Inquérito à estrutura das explorações agrícolas 2005

O Instituto nacional de Estatística, em meados do mês de Dezembro de 2006, os resultados do “Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005”, primeira publicação após o Recenseamento Geral da agricultura 1999 (RGA99), com dados e análise de resultados relativos à estrutura das explorações agrícolas em Portugal.

Resumem-se de seguida os principais pontos:

“Em 2005:

1. 2% das explorações detêm mais de metade da Superfície Agrícola Utilizada (SAU);
2. 5% dos produtores não efectuam registo contabilístico sistemático da actividade;
3. ¼ da superfície irrigável não é regada;
4. 35% das explorações recorrem a tractores de outrem;
5. Cerca de ⅓ da população agrícola familiar tem mais de 65 anos e 28% não tem qualquer nível de instrução;
6. 6% das explorações agrícolas contratam mão-de-obra permanente;
7. 2 em cada 10 explorações aderiram às medidas agro-ambientais;
8. 56% dos agricultores mantêm a actividade agrícola por motivos afectivos;
9. Os agricultores portugueses são dos mais velhos da Europa;
10. A produtividade da agricultura portuguesa é uma das mais baixas da Europa.

No período 1999-2005:

1. Desapareceram 92 mil explorações agrícolas;
2. A dimensão média da SAU das explorações agrícola aumentou 22% e fixou-se nos 11,4 ha;
3. Mais 380 mil hectares de pastagens permanentes elevam para 48% a sua representatividade na SAU;
4. A superfície regada reduz-se em 25%;
5. Aumenta, de forma generalizada, a dimensão média do efectivo pecuário por exploração e reduz-se o encabeçamento;
6. 43 em cada 100 explorações possuem tractor, mais 10 do que em 1999;
7. A população agrícola familiar decresce 30% e passa a representar 8% da população residente.”

Carne Mertolenga DOP

Estudo para a Valorização dos produtos regionais – Relatório Final

Estratégia de Marketing

Neste estudo é entendido como necessária uma estratégia de marketing por produto, definindo para isso um programa de actuação com instrumentos, meios a aplicar a 5 anos, segundo o modelo de abordagem das quatro variáveis do “marketing-mix”; que produto? que preço? que comunicação? que distribuição?

	PRODUTOS	PREÇOS	DISTRIBUIÇÃO	COMUNICAÇÃO
Carnes Frescas	<ul style="list-style-type: none">• Reforço e consolidação da imagem das carnes associada à qualidade (Carnalentejana e porco preto com bom reconhecimento a nível nacional).• Exploração de novos segmentos de mercado.• Diversificação do modo como os produtos são apresentados.• Aproveitamento racional do crescente interesse dos consumidores pela qualidade e por produtos “mais saudáveis”.• Concessão do estatuto de protecção a outros produtos com potencialidade para encetar o processo de certificação.	<ul style="list-style-type: none">• Tomar referenciais de comparação com carnes de outras denominações de origem/indicações geográficas e, designadamente com carnes da Extremadura.	<ul style="list-style-type: none">• Relação estabelecida com as grandes superfícies, responsáveis pelo escoamento da grande maioria da produção.• Diversificação dos destinos da produção (p.e., restauração).• Reforço das apostas no mercado externo e no mercado étnico (comunidades portuguesas e alentejanas no estrangeiro).	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de acções de promoção por parte dos agrupamentos de produtores.• Implementação de estratégias de divulgação dirigidas.• Sensibilização do público em geral para a atribuição de nomes protegidos aos produtos como garantia de qualidade, entendida como uma mais-valia em termos de imagem dos produtos junto do consumidor.

Não deixe de consultar a ACBM para mais esclarecimentos. Poderá fazê-lo através da nossa página da Internet (www.mertolenga.no.sapo.pt), telefone (266711222), fax (266711223) ou e-mail (associacao.mertolengos@sapo.pt).